

Direito

A legitimidade processual de movimentos rurais em meio a processos de desapropriação fundiária à exemplo do caso de Campo do Meio

Livia Guimarães Fontes - 8º módulo de Direito, UFLA, PIVIC/UFLA.

Gabriela Cristina Braga Navarro - Orientador(a), Professora do Departamento de Direito, FCSA/UFLA - Orientador(a)

Resumo

A participação de movimentos rurais em processos de desapropriação fundiária é de extrema relevância em razão da significativa contribuição que estes podem oferecer aos procedimentos judiciais. Contudo, é necessário analisar como estes se apresentam no processo, uma vez que a discussão da legitimidade desta atuação é um assunto que sempre se encontra em vigor na esfera política, mas também tem de ser estudada no campo jurídico. Assim, deve-se determinar como poderá ocorrer a inserção dos movimentos nos processos, já que, em razão do conceito de partes, definido por jurisprudência e doutrinas, estes não podem receber esta denominação. Sob este viés, é inegável que os movimentos possuem um papel de terceiros nesta relação judiciária, sendo necessário que utilizem do instituto de intervenção de terceiros. Acrescenta-se que, a fim de auxiliar na compreensão da pesquisa teórica, será utilizado o caso de Campo do Meio como um exemplo prático. Deste modo, o objetivo da pesquisa se mostra em determinar quais modalidades de intervenção são legítimas de serem utilizadas pelos movimentos rurais a fim de que estes se manifestem nos processos de desapropriação fundiária. Consoante a este fato, poderá se compreender a importância da presença destes nos procedimentos, uma vez que estes corroboram para que seja aplicado o princípio do devido processo legal. Deve-se salientar que, por se tratar de uma pesquisa ainda em desenvolvimento, não se alcançou uma conclusão definitiva, somente um resultado parcial que demonstra a presença de legitimidade na atuação dos movimentos em processos desapropriatórios. A metodologia empregada se baseia na leitura de material bibliográfico, sendo reunidos artigos, doutrinas e jurisprudência, além de visita técnica ao assentamento de Campo do Meio, em que serão realizadas entrevistas e anotações circunstanciais.

Palavras-Chave: Direito agrário, Direito administrativo, Intervenção de terceiros.

Instituição de Fomento: UFLA

Link do pitch: <https://youtu.be/yEW6ULAti3w>